



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ao Colégio Estadual Antonio Diniz Pereira – Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã ao Colégio Estadual Antonio Diniz Pereira – Ensino Fundamental e Médio, para deslocamento dos alunos até a cidade de Londrina, Estado do Paraná, em visita à Universidade Estadual de Londrina e ao Aeroporto.

Art. 2º - A viagem ocorrerá entre os dias 24 e 28 de junho de 2013, com saída defronte ao referido colégio às 08h: 00min e retorno às 18h: 00min.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ao Colégio Estadual Antonio Diniz Pereira – Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fabio Rocha de Moraes